

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 144

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUY CARVALHO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,

FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO DISPÕSTO NO ARTIGO 70º, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADQUIRIR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, (UM) TRATOR SOBRE ESTEIRAS, MARCA CATERPILLAR, MODELO D4, SÉRIE D, EQUIPADO COM LÂMINA ANGULÁVEL 4A E CONTRÔLE HIDRÁULICO 143 PELO VALOR UNITÁRIO CIF PORTO ALEGRE DE US\$ 14.142,80, QUE SERÁ PAGO MEDIANTE 10% À VISTA ATRAVÉS DE CARTA DE CRÉDITO E O SALDO EM 9 PRESTAÇÕES SEMESTRAIS, VENCENDO-SE A PRIMEIRA 12 (DOZE) MESES APÓS O EMBARQUE NA FÁBRICA, COM JUROS DE 8% AO ANO, E 0,5% DE DESPESAS BANCÁRIAS AO ANO, DE ACORDO COM A PLANILHA ANEXA, TOTALIZANDO PARA TAXA CAMBIAL VIGENTE NCR\$ 3,22 O VALOR APROXIMADO DE NCR\$ 64.631,29, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA REALIZADA POR AQUELA SECRETARIA NA FORMA DO EDITAL Nº 1/68 DE 9-2-1968.

§ 1º - O VALOR ACIMA REFERIDO FOI CALCULADO PARA A TAXA CAMBIAL DE NCR\$ 3,22 E DEVERÁ O SALDO SER CORRIGIDO SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NA TAXA CAMBIAL.

§ 2º - O VALOR DO EQUIPAMENTO SERÁ AMORTIZADO DA SEGUINTE MANEIRA:

A) EXERCÍCIO DE 1968	NCR\$ 5.718,98	APROXIMADAMENTE
B) EXERCÍCIO DE 1969	NCR\$ 13.196,12	"
C) EXERCÍCIO DE 1970	NCR\$ 12.976,46	"
D) EXERCÍCIO DE 1971	NCR\$ 11.944,86	"
E) EXERCÍCIO DE 1972	NCR\$ 10.913,20	"
F) EXERCÍCIO DE 1973	NCR\$ 9.881,67	"
TOTAL APROXIMADO:	NCR\$ 64.631,29	

ARTIGO 2º - O PAGAMENTO DO PRÊÇO DE AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO REFERIDO NO ARTIGO ANTERIOR, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS FINANCEIROS DE QUALQUER NATUREZA, SERÁ FEITO MEDIANTE APLICAÇÃO DA COTA QUE TIVER DIREITO O MUNICÍPIO, NO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS, INSTITUÍDO PELO ART. 26 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, OU MEDIANTE A APLICAÇÃO DE OUTROS RECURSOS, QUER INCLUIDOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, QUER EXTRA ORÇAMENTÁRIO, TAIS COMO, POR EXEMPLO, COTAS DOS IMPOSTOS DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS, FUNDO BODOVÁRIO, DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS ESTADUAIS, ETC.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLs. 2

§ 1º - Os ORÇAMENTOS ANUAIS DO MUNICÍPIO CONSIGNARÃO AS DO
TAÇÕES NECESSÁRIAS PARA LIQUIDAR AS OBRIGAÇÕES REFERIDAS NESTE ARTIGO.

§ 2º - O PREFEITO PODERÁ AUTORIZAR IRREVOGÁVELMENTE O BAN-
CO DO BRASIL S/A., BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, OU INS-
TITUIÇÕES ASSEMELHADAS, A CONTABILIZAR O DÉBITO DE CONTA DO MUNICÍ-
PIO EM QUE FOREM CREDITADAS AS COTAS OU RECURSOS REFERIDOS NA CABEÇA
DÊSTE ARTIGO, AS IMPORTÂNCIAS CORRESPONDENTES A LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGA-
ÇÕES DA PRESENTE LEI, PARA AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO REFERIDO NO ARTI-
GO 1º.

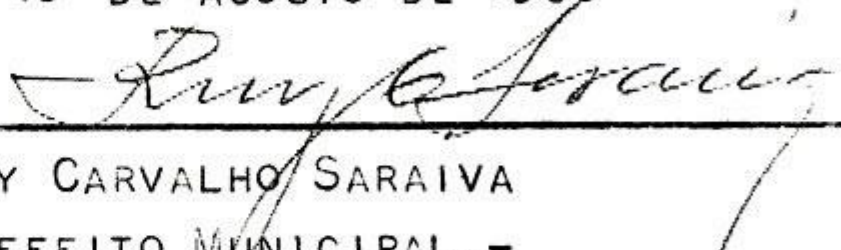
§ 3º - FICA O PREFEITO AUTORIZADO A, EM NOME DO MUNICÍPIO,
OUTORGAR PROCURAÇÃO À SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTU-
RA, PARA RECEBER DO BANCO DO BRASIL OU BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL, AS COTAS QUE COUBEREM AO MUNICÍPIO NAS RECEITAS REFERIDAS /
NESTA LEI ATÉ O MONTANTE NECESSÁRIO PARA LIQUIDAR AS OBRIGAÇÕES CON-
TRAÍDAS.

ARTIGO 3º - ESTA OPERAÇÃO PODERÁ SER GARANTIDA MEDIANTE ALI-
ENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO, NOS TERMOS E PARA OS EFEI-
TOS DO ART. 66 DA LEI FEDERAL Nº 4728 DE 14-07-1965, OU ATRAVÉS DE /
RESERVA DE DOMÍNIO.

ARTIGO 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLI-
CAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 19 DE AGOSTO DE 1968


RUY CARVALHO SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 19 DE AGOSTO DE 1968


ENOBAR FERREIRA
CHEFE DO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-